

NORMA COMPLEMENTAR I/ CONCURSO VESTIBULAR DEZEMBRO 2011

A presente Norma Complementar adiciona ao estabelecido no Edital 005/2011 do Concurso Vestibular Dezembro 2011 o seguinte subitem:

5.9- O candidato indígena que optar pela Ação Afirmativa D está automaticamente isento do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, desde que apresente, durante o período de inscrição (18 de julho a 19 de agosto), os documentos referidos no subitem 2.4 do Edital, que deverá ser entregue na sede da COPERVES, Campus da UFSM, ou via Correio (Comissão Permanente do Vestibular, Campus da UFSM, Prédio 48, Próximo à Reitoria, Faixa de Camobi, Km 9, Santa Maria, RS, CEP 97105-90) até dia 19 de agosto de 2011 (data de postagem).

Esse candidato deve proceder a inscrição seguindo as etapas descritas no item 4.1 do processo que se conclui com a impressão do boleto bancário, o qual será liberado de pagamento somente mediante a apresentação da documentação exigida, quando será homologada a inscrição.